

## Edite Azevedo

---

**De:** Bruno Ribeiro Tavares <Bruno.RibeiroTavares@ar.parlamento.pt>  
**Enviado:** 19 de julho de 2017 11:23  
**Para:** Assuntos Parlamentares  
**Cc:** Iniciativa legislativa  
**Assunto:** Projeto de Resolução n.º 990/XIII/2.ª (PSD)  
**Anexos:** pjr990-XIII.doc

**Importância:** Alta

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de

Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores,

Encarrega-me a Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, Dra. Maria José Ribeiro, de, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, enviar cópia da iniciativa infra, para **emissão de parecer no prazo de 20 dias**, nos termos da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, e do n.º 4 do artigo 118.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

**Projeto de Resolução n.º 990/XIII/2.ª (PSD)**

*Reforçar as ações de mercado*

Processo disponível em

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleIniciativa.aspx?BID=41579>.

Com os meus melhores cumprimentos,

**Bruno Ribeiro Tavares**

Assessor do Presidente da Assembleia da República

*Advisor to the President of the Assembly of the Republic*

Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa  
Portugal  
T. + 351 213 919 267

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>2485</u>	Proc. n.º <u>02-08</u>
Data: <u>017/07/19</u>	N.º <u>100/II</u>



Grupo Parlamentar

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO N:ª 990/XIII

### *Reforçar as ações de mercado*

Considerando que nos Açores as produções agrícolas locais, ultrapassam a dimensão económica representando, também, um importante fator social, onde se destaca a criação de emprego e a fixação de pessoas no meio rural, sobretudo de jovens.

Considerando que a agricultura nos Açores, pela multiplicidade de funções que desempenha, assume-se como força motriz onde se podem encontrar, também, respostas para os reptos contemporâneos que enfrentamos, designadamente, a sustentabilidade e a segurança alimentar, a coesão territorial, a fixação de pessoas, a preservação ambiental, as alterações climáticas, a gestão da água e do solo, a saúde pública, o fomento de energias alternativas e renováveis e a coesão territorial.

Considerando a vulnerabilidade da agricultura açoriana atendendo à dependência exterior de matérias-primas, aos elevados custos de produção, à crescente imprevisibilidade climática e aos acordos bilaterais e multilaterais da União Europeia, onde a agricultura continua a ser o setor mais fraco e a servir, por vezes, de moeda de troca.

Considerando que dentro do setor da agricultura, a produção de leite e a sua transformação, constituem um dos principais alicerces da economia Regional, suportando o surgimento de outras atividades económicas e permitindo atividades de complemento de rendimento a muitas famílias.

Com efeito, a agropecuária representa cerca de 32% da produção de leite nacional e 50% do queijo.

Considerando que aproximadamente 80% da produção de lácteos açoriana é expedida, especialmente, para o continente português.

Considerando que os Açores produzem cinco vezes mais leite do que o que consomem, o que justifica a existência de uma consistente política de transportes e de prospeção de mercados.

Considerando que no subsector da bovinicultura do leite nos Açores, o preço pago aos produtores não tem sofrido aumentos quando comparado com os restantes Estados da União Europeia. Ou seja, a crise persiste com preços baixos aos produtores.



Grupo Parlamentar

Considerando que Portugal está autorizado pela União Europeia em rotular as embalagens de leite e de produtos lácteos com a indicação da origem portuguesa, sendo esta diferenciação uma oportunidade de valorização dos produtos açorianos, mas cujo sucesso depende de um forte suporte de promoção no reforço da presença dos produtos nos mercados tradicionais, mas, principalmente no encontro de novos mercados externos.

Considerando que qualquer estratégia para os agroalimentares açorianos depende, em muito, da sua comercialização exterior, pela afirmação dos mercados existentes e uma contínua procura de novos mercados.

Em todo este sentido, o grupo parlamentar do PSD considera que se torna essencial promover medidas que valorizem os produtos agroalimentares açorianos, através da definição de um plano de internacionalização destes produtos envolvendo o Governo Regional dos Açores e os demais parceiros sociais relacionados.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

1. Estabeleça, conjuntamente com o Governo da Região Autónoma dos Açores e demais parceiros sociais relacionados, um plano de internacionalização dos agroalimentares açorianos;
2. Reforce as ações de integração das indústrias açorianas no âmbito das missões diplomáticas/empresariais sempre que estejam em causa interesses para a fileira agroalimentar dos Açores;

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2017

Os Deputados